



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 21.154.174/0001-89 - End.: Praça Edgard Miranda nº 202, Centro – Cep.:39.665-000

DECRETO Nº 432/2016, DE 19/05/2016

“Dispõe sobre suspensão por prazo indeterminado do Concurso Público 001/2016 e do Processo Seletivo 01/2016 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carbonita/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso III do art. 85 da Lei Orgânica Municipal e ;

Considerando que o órgão de controle externo de Minas Gerais – Tribunal de Contas de Minas Gerais, analisou o edital e de acordo com o Processo 977.667, solicitou retificações de algumas leis do Município, e adaptação de alguns itens do certame;

Considerando que para o cumprimento das atuais exigências é necessário o envio de projeto de lei para o Poder Legislativo e consequentemente a necessidade de alterações de prazos;

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado 01/2016 será realizado em conjunto com o Concurso Público 001/2016,

DECRETA:

Art. 1.º – Ficam suspensos por prazo indeterminado o Concurso Público 001/2016 e o Processo Seletivo Simplificado 001/2016, até que sejam sanadas as exigências do Tribunal de Conta de Minas Gerais – TCE/MG.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação,,

Prefeitura Municipal de Carbonita/MG, 19 de maio de 2016.


Marcos J. Lemos
CPF: 337.561.986-34
MARCOS JOSERALDO LEMOS
PREFEITO MUNICIPAL